



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama
PRESIDÊNCIA

LEI Nº 1180 DE 01 DE AGOSTO DE 2002.

**DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA
RUA EPITÁCIO PESSOA, NO
LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO - RUA
JOÃO BRITO DE SOUZA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama,
no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU
E EU PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar
nova denominação a Rua Epitácio Pessoa, no Loteamento Jardim São Paulo – 1º
Distrito de Araruama, que passará a ser denominada de:

“RUA JOÃO BRITO DE SOUZA”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de agosto de 2002.


André Luiz Mônica e Silva
Presidente